



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE DEZEMBRO 2016

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, assina a presente;

CONSIDERANDO: A necessidade legal dos atos patrimoniais referente ao Patrimônio Público da Câmara Municipal de Araputanga MT.

Resolve:

ARTIGO 1º – Nomear a Comissão responsável pelo inventário, levantamento, controle, avaliação e outros procedimentos patrimoniais dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público da Câmara Municipal de Araputanga MT.

ARTIGO 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE : **Silvio Caravier – CPF 344.417.861-15**
SECRETÁRIA: **Danielle Ferreira de Sousa – CPF 033.952.161-95**
MEMBRO: **Geazi Alves Borges – CPF 820.120.081-00**

ARTIGO 3º - A presente comissão deverá proceder durante cada exercício o inventário, levantamento, controle, avaliação e outros procedimentos patrimoniais dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público da Câmara Municipal de Araputanga MT.

ARTIGO 4º - Revoga-se neste ato a Portaria nº 11 de 01/12/2014.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Araputanga MT, 01 de Dezembro de 2016.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente